



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação
e Desenvolvimento Econômico**

Documento: Projeto de Lei N.º 204/2023

Procedência: Poder Executivo

Relator: Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PDT)

Assunto: “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana – ASESGRU, por indicação da Câmara de Vereadores, no valor de R\$ 400.000,00, visando a realização do Carnaval Fora de Época de 2024”.

DA ANÁLISE:

Devidamente apresentado à **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico** o Projeto de Lei nº 204/2023, de autoria do Poder Executivo, para fins de que seja autorizado o Município a repassar recursos financeiros no montante de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para a Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana – ASESGRU, a título de subvenção social, por indicação da Câmara de Vereadores, visando a realização do Carnaval Fora de Época de 2024.

Inicialmente, o Relator manifesta profundo reconhecimento à proposição do Poder Executivo contida no Projeto de Lei nº 204/2023, referente a preocupação com o Carnaval Fora de Época de 2024, que tem raízes psicológicas, sociais e culturais, sendo que o povo uruguaianense e inúmeros turistas exprimem emoções e extravasam sentimentos de felicidade.

O Carnaval Fora de Época em Uruguaiana gera emprego e renda nos mais diversos segmentos da sociedade de modo formal e informal para inúmeras famílias. O carnaval é fonte de renda para milhares de pessoas como costureiras, aderecistas, serralheiros, músicos, ambulantes, assim, movimenta a cadeia produtiva do carnaval, que vai desde profissionais do carnaval a vendedores ambulantes e catadores de materiais recicláveis.



Inobstante o Carnaval Fora de Época em Uruguaiana promove o desenvolvimento econômico através da indústria do turismo, que tem nos serviços de transporte (aéreo e terrestre), de hospedagem e de alimentação sua base, que lucram significativamente com o carnaval, que também são fontes de empregos para os trabalhadores residentes no município.

O carnaval movimenta a economia local e quando se há investimentos, gera mais interesse e aumenta o turismo, sendo que as escolas de samba já estão trabalhando para o carnaval de 2024 e certamente realizaram um belíssimo evento, necessitando de suporte financeiro através da Projeto de Lei nº204/2023, pois denota-se que há interesse público, pois será em benefício da população a criação de vários empregos e renda. Assim, a caracterização do interesse público na alienação pretendida, requisito que não pode ser esquecido esta devidamente demonstrado.

DO PARECER:

Em razão da relevância da proposta contida no Projeto de Lei nº:204/2023, de autoria do Poder Executivo, que objetiva “Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, a Associação das Escolas de Samba do Primeiro Grupo de Uruguaiana – ASESGRU, por indicação da Câmara de Vereadores, no valor de R\$ 400.000,00, visando a realização do Carnaval Fora de Época de 2024”, manifesto parecer **FAVORÁVEL** a sua tramitação, de acordo com a emenda proposta na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2023.


A FAVOR


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
RELATOR

CONTRÁRIO